

EPT**PORTARIA EPT Nº 260 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 do servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT,
Maricá, 28 de agosto de 2025.

Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

SOMAR**PORTARIA Nº 439/2025**

Inclusão de membro na Equipe de Apoio, na Portaria nº 123, de 01 de janeiro de 2025.

O presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Laís Pereira Fernandes de Oliveira, matrícula nº 500.716, para compor a Equipe de Apoio, com o fito de auxiliar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá.

Art. 2º Esta inclusão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 29 de agosto de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Mat. 500.569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 – PROCESSO Nº 9918/20224

Considerando o disposto no art. 7º, V, do Decreto nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços com atualização de nove meses de valores, em conformidade com os preços de mercado.

Processo licitatório nº: 9918/2024.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 90007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de pedreira.

Vigência: 27/11/2025.

Valor total: R\$ 73.391.149,00.

Empresa: Destaq Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 07.015.433/0001-60.

Endereço: Rua Expedicionário Ernezito José das Chagas, Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.451-350.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1670, de 29/11/2024, e disponível pelo link: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1670/>

Gestor responsável: Divisão de Compras.

Endereço do gestor: Rua Raul Alfredo de Andrade, Caxito – Maricá/RJ, CEP: 24.910-530.

Telefone: (21) 99422-2671.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula nº 500.573

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9818/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Instituto de Desenvolvimento, Educação e Aprendizagem Ltda.

Objeto: Contratação de curso presencial “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, em formato in company, conforme Processo Administrativo nº 9818/2025, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decretos Municipais nº 881/2022, nº 914/2022 e nº 078/2025, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do edital e seus anexos.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704.

Nota de empenho: 563/2025.

Maricá, 23 de agosto de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9818/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, EM FORMATO IN COMPANY, conforme processo administrativo nº 9818/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, “f” da lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula nº 900.045 e CPF: 086.***.***-**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 70/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 70/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº. 500.161 – CPF: 791.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula nº 500.245 e CPF: 099.***.***-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de agosto de 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Designa substituição na Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 105/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12749/2024.

O diretor operacional de Coletas, Resíduos e Varrição – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, e ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 105/2024, Resuelve:

Art. 1º Excluir a servidora Thainá Brito da Silva, matrícula nº 500.603, na condição de fiscal do Contrato nº 105/2024.

Art. 2º Incluir o servidor Uallas Vilete da Silva, matrícula nº 500.602, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 105/2024.

Art. 3º Incluir o servidor Matheus Mateus Esteves dos Santos, matrícula nº 500.634, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 105/2024.

Art. 4º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Élisson Jorge de Brito Conceição, matrícula nº 500.510;

II - Matheus da Cunha Viana, matrícula nº 500.615;

III - Uallas Vilete da Silva, matrícula nº 500.602.

Parágrafo único. A suplência da comissão será exercida pelo servidor Matheus Mateus Esteves dos Santos, matrícula nº 500.634.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de agosto de 2025.

André da Silva Lima

Diretor Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição – SOMAR

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2025 (SRP) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação e calçamento em intertravados, no Município de Maricá - RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa Omega Construtora e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.647.362/0001-58, no valor total de R\$ 48.978.926,84 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em 27 de agosto de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 05/2025

Processo Administrativo: Nº 11286/2025

No Anexo XIX – Planilha de Custos IN 05/2017 do edital, publicado no Jornal Oficial de Marica, Edição 1772, de 22 de agosto de 2025, no qual se publicou o aviso de licitação do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 05/2025, em virtude de erro material:

Onde se lê: "Módulo 6 – C.3 - ISS – 3%"

Leia-se: "Módulo 6 – C.3 - ISS – 5%"

PORTRARIA N° 655 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão Permanente de Chamamento Público com o objetivo de proceder e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.019/2014, as chamadas públicas para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) e demais parcerias.

O diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão: Keli Regina da Silva Albuquerque, matrícula nº 1200789; Victória Ramos Chica Pereira Machado, matrícula nº 616; Marcio Antonio Moraes Atanasio, matrícula nº 1200790; e Mariana Lopes de Carvalho Souza, matrícula nº 1200754.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTRARIA N° 355/2025 – DP DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Lucivani Souza das Neves, com validade a partir de 02/09/2025, para o cargo, símbolo AS 5, de Assessor 5, lotada na Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTRARIA N° 356/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Ramon Correa Gomes, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 3, de Assessor 3, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTRARIA N° 357/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Art. 3º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art. 5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397.

Art. 6º Em caso de ausência ou impedimento do empregado designado nos artigos 1º e 3º, será substituído pelo empregado Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Parágrafo único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro.

Art. 7º Os empregados designados para integrar as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência da SANEMAR, em Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora Presidente

Mat.: 800.390

PORTRARIA N° 358/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Victor Martins de Souza, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 2, de Assessor 2, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

CMDCA

TROCA DE TITULARIDADE

ASSUNTO: Troca de Titularidade

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) solicita a publicação das seguintes alterações na composição dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a nova composição das conselheiras indicadas por esta Secretaria, em substituição ao Sr. Leandro Bastos:

Titular: Carla Aparecida Juvenal da Silva

Matrícula: 250.4370

Suplente: Marcia de Oliveira Santos

Matrícula: 114.529

Esta publicação visa garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do CMDCA.

Maricá, 09 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Rute da Silva Santana

Presidente do CMDCA - Maricá/RJ

EPT

PORTRARIA EPT N° 261 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Processo Administrativo nº 16814/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 078 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 16814/2023, alterando a servidora Tayane Pereira Leitão, matrícula 1000219 pelo servidor Márcio da Silva Costa, matrícula 1100105, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Com as alterações estabelecidas nesta Portaria, a Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atestar o cumprimento da formalização administrativa do referido processo.

MARCIO DA SILVA COSTA

Matrícula 1100105

WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS

Matrícula 1100041

VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA

Matrícula 1100001

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2025.

Maricá, 03 de setembro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORATARIA EPT Nº 262 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Ofício nº 1037/2025 da CODEMAR, que informa o encerramento antecipado da cessão de servidores relacionado ao Processo Administrativo nº 0026868/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno imediato dos servidores cedidos Alexandre José Machado Leal, Matrícula nº 1.100.106 e Álvaro Luis Barros de Alarcão Bento, Matrícula nº 1.100.119, da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá para voltar ao exercício no órgão de origem, a Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), a partir de 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT,

Maricá, 05 de setembro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FEMAR

PORATARIA N.º 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com validade a partir de 05/09/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.233	ALEXANDRE ESTEVÃO PEREIRA DA SILVA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.390	ALEXANDRE VIEIRA VAZ	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.371	JULYANE MARQUES DE LIMA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.026	TATIANA FRAZÃO PERAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.022	THIAGO MARQUES COELHO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 05/09/2025.

Maricá, 05 de Setembro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

ICTIM

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 00012/2022 - PROCESSO: 0004906/2022

Contratante: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

Contratado: RIMOLO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 19.726.109/0001-39)

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 00012/2022, que tratava da locação de um imóvel localizado na Rua Domício da Gama, nº 355, Centro, Maricá/RJ, CEP 24900-815, com matrícula no RGI sob o nº 38.867.

Data da rescisão: 18/07/2025.

Maricá, 27 de agosto de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Presidente ICTIM

Matrícula N° 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011522/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Instituto REAP Rio - Maravalley.

Objeto: O termo visa a cooperação técnico-científica entre o ICTIM e o Maravalley para fortalecer os ecossistemas de inovação de Maricá e do Rio de Janeiro. A parceria busca promover ações conjuntas, intercâmbio institucional e a criação de redes colaborativas para impulsionar o desenvolvimento local em ciência, tecnologia e inovação. Os focos incluem intercâmbio de conhecimentos, apoio ao empreendedorismo, atração de startups e promoção do desenvolvimento territorial integrado.

Valor: A cooperação não implica em repasse financeiro entre as partes.

Prazo: 12 meses, a partir da data de publicação.

Data de Assinatura: 12/06/2025

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013696/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), a Câmara de Dirigentes Lojistas de Maricá (CDL) e o Instituto Brasil Social (IBS).

Objeto: O termo visa a cooperação técnica para realizar projetos focados no desenvolvimento de soluções para o mercado de trabalho. O objetivo é preparar profissionais por meio de cursos profissionalizantes oferecidos pelo ICTIM, permitindo o compartilhamento de informações, recursos e conhecimentos entre as entidades, conforme o plano de trabalho em anexo.

Valor: Não haverá repasse financeiro entre os cooperados.

Prazo: 24 meses, a partir da data de publicação.

Data de Assinatura: 01/09/2025

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula 1300098

PORATARIA N.º 105, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0174/2023, de 6 de outubro de 2023, na qual nomeia o servidor CIRO VALERIO TORRES DA SILVA, matrícula n.º 1300095, no cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIENTÍFICA, com validade a contar de 09/10/2023, vinculado ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, publicada em JOM Edição nº 1510, de 9 de outubro de 2023, onde identificou-se que:

Onde se lê: DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIENTÍFICA

Leia-se: DIRETOR EXECUTIVO

Art. 2º Designar o servidor CIRO VALERIO TORRES DA SILVA, como gestor da Diretoria de Tecnologia do ICTIM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.

Maricá, 1 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORATARIA N.º 106, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0039, de 12 de maio de 2023, na qual nomeia a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, matrícula n.º 1300042, no cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com validade a contar de 12/05/2023, vinculada ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, publicada em JOM Edição n.º 1450, de 12 de maio de 2023, onde identificou-se que:

Onde se lê: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Leia-se: DIRETOR EXECUTIVO

Art. 2º Designar a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, como gestora da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade do ICTIM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.

Maricá, 1 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORATARIA N.º 107, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, no cargo de DIRETOR EXECUTIVO, o servidor do quadro comissionado do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, sr. Amaury Vicente Baptista do Nascimento, matrícula

RJ, a Sra. RENATA ALVES DA SILVA, brasileira, CPF nº 600.787.393-57, RG nº 23.972.193-9, Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Gestora Pública, eleita para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA na DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sane-mar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 10/2025 – CA, Sessão Extraordinária nº 02/2025 de 01 de setembro de 2025, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Diretoria Administrativo-Financeira em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Renata Aparecida Thomazini Lecini, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse a Diretora acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 03 de setembro de 2025. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Assinatura da Diretora Eleita

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

EPT

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS – PROCESSO DE Nº 0015112/2025

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0015112/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75 INCISO II, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DAS EMISSÕES VEICULARES, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM O CERTIFICADO DE REGISTRO PARA MEDIDAÇAO DE EMISSÃO VEICULAR (CREV) PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA NORMA OPERACIONAL PERMANENTE N° 14 (NOP-14).

Atenciosamente,
Carla Dantas Duran
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

IDR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8755/2025

Partes: Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

OBJETO: O presente ACT tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, sem o repasse de verbas entre ambas as partes, como objetivo de impulsionar os setores de industriais, tecnologia, arte, cultura e inovação em Maricá, ampliar o alcance e a transparéncia dos dados das políticas públicas de Maricá, além de fortalecer os laços entre a Administração Pública e a população maricaense.

As atividades relativas a este ACT são objeto de plano de trabalho específico, elaborado e aprovado em conjunto pelas partes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e/ou traslado, não podendo as partes alegar o seu desconhecimento em nenhuma hipótese.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, suas alterações e legislação correlata.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/06/2025.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 (IDR – CODEMAR), referente ao processo administrativo nº 8755/2025.

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Gregório da Cruz Fernandes, matrícula nº 700.105, e inscrita no CPF sob o nº ...**-26, para figurar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025, nos moldes do art. 55, § 5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 (IDR – CODEMAR), nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Graziela da Silva Cruz – Matrícula: 1200806, CPF: ...**-66;

Fiscal Técnico – Cristiane Marques de Moraes – Matrícula: 700.107, CPF: ...**-96;

Suplente – Indira dos Reis Silva – Matrícula: 1200834, CPF: ...**-89.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

SOMAR

RATIFICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.038.976/0001-81.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Matr.:500.569

Presidente

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.038.976/0001-81.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

Matr.:500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 -- SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º24431/2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 078/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA AUTARQUIA, adjudicado em favor da empresa, ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor global de R\$ 64.605,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais).

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Matr.: 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16229/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar e Mega Rio Comercial Ltda.

Objeto: contrato para fornecimento de tampões articulados, conforme processo administrativo nº 16229/2025, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 01/2025 (processo administrativo nº 24925/2023, através do pregão presencial nº 20/2024).

Valor: R\$ 1.608.750,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 158/2018, suas alterações e legislação correlata.

Prazo: 31/12/2025

Programa de trabalho: 63.01.15.451.0022.1217;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do recurso: 1705;

Nota de empenho: 593/2025;

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Romario da Costa Fernandes

Diretor operacional de obras diretas – somar

PORTARIA Nº 71 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 71/2025 referente ao processo administrativo nº 16229/2025.

O diretor operacional de obras diretas – somar, no uso de suas atribuições legais, considerando a delibe-

PORATARIA Nº 2829/2025

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior.

A secretaria de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior, matrícula nº 7291, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**PORATARIA Nº 2757/2025**

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Fatima Valeria Rangel Freitas, matrícula nº 115567, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

PORATARIA Nº 2758/2025

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Sergio Emilio Lourenço Muniz, matrícula nº 115570, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

PORATARIA Nº 2759/2025

O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Caio da Silva Costa, matrícula nº 115571, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL**PORATARIA Nº 2763/2025**

O secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Marcelo dos Santos Ambrosio, matrícula nº 115601, com validade a partir de 01/09/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Richard Alter Seal

Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental

PORATARIA Nº 2766/2025

O secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Juliana Chagas de Noronha, matrícula nº 115600, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Richard Alter Seal

Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental

CODEMAR**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR., com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, caput da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo Nº 16431/2025, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com o Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ: 26.447.268/0001-60, para estruturação e operação continuada de um sistema institucional de inteligência reputacional, com foco na produção de conhecimento aplicado, apoio estratégico à tomada de decisão da alta gestão e mitigação de riscos comunicacionais da CODEMAR. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa. Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 05 de setembro de 2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula 1200719

EPT**PORATARIA EPT Nº 263 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula nº 1100002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORATARIA EPT Nº 264 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Edson Marcondes Rocha Torres, matrícula nº 1100044.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORATARIA EPT Nº 265 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG5 do servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula nº 1100056.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 266 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/OP nº 129/2025,

Resolve:

Art. 1º Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Operacional Substituto no Memorando Eletrônico EPT/DOP nº 129/2025, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula nº 1100056.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 267 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 28/8535 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 28/8535 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 268 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 06/09/2025 a 16/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de doença do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula nº 1100063.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 269 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG3 do servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 270 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 27/949 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a

concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2022, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 20 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 20 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196, de 28 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196, de 28 de julho de 2022, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 272 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 28/8538 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 28/8538 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 273 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27/8540 da Comissão de Inquérito,

Considerando os fatos relatados no Memorando nº 27/8540 – Comissão de Inquérito, de 03 de setembro de 2025, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo, de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021;

Considerando que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164, de 28 de julho de 2021, destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula nº 1000122

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 666 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 245 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 78/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13314/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
SUPLENTE	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025**

Processo Administrativo nº 11028/2025.

UASG: 927591.

Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo.

O pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 25/09/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo com CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 8h às 16h30, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

(Nome do Pregoeiro)

Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2025

Processo Administrativo nº 8397/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e implantação de obras do sistema de esgotamento sanitário do bairro Santa Paula e cumprimento de parâmetros para lançamento no rio Taquaral, localizado no 3º distrito do município de Maricá – RJ.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado será realizado no dia 30/10/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo com CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 8h às 16h30, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>.

Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

(Nome do Presidente da CPL)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SANEMAR

PORTARIA N.º 359/2025 – DP DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Renata Alves da Silva, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo ASE, de Assessor Especial, lotada na Presidência, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA N.º 360/2025 – DP DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Filipe Marins da Silva, com validade a partir de 03/09/2025, para o cargo, símbolo ASE, de Assessor Especial, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

EPT**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2025 AO CONTRATO N.º 029/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009594/2020.**

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Renata Bertin Pimentel e Paulo César dos Santos Pimentel.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2020, de locação de imóvel, por mais 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 136.454,86 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 208.

Data da assinatura: 08 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 158/2018, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 256 de 17/10/2022 de delegação de competência.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 10/2025 AO CONTRATO N.º 01/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007246/2016.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Fabiano Cardoso Siqueira.

Objeto: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste, do Contrato nº 01/2017 de locação de salas comerciais.

Valor global: R\$ 176.843,76 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 207.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 158/2018, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 256 de 17/10/2022 de delegação de competência.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT Nº 274 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DA nº 066/2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG4 da servidora Daniele Coutinho da Silva, matrícula nº 1100098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2025.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 275 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Processo Administrativo,

Resolve:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, Advogado, matrícula nº 1100119, para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o ICTIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 276 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Processo Administrativo nº 0018818/2025, de 10/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor Alexandre Machado Leal, Advogado, matrícula nº 1100106, para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o ICTIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

ICTIM

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011969/2025.

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Objeto: Cooperação técnica que visa a realização de trabalho conjunto para que possam ser realizados projetos que irão tratar de desenvolvimento de soluções voltadas à produção de oportunidades no mercado, visando a preparação através de cursos profissionalizantes ofertados pelo ICTIM, permitindo o compartilhamento de informações e expertises entre os entes.

Valor total: Não implicará em qualquer repasse financeiro entre os cooperados.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do Termo.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12069/2025.

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e Estrutura Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial com operador de CFTV.

Valor total: R\$ 5.156.784,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 078/2025, nº 937/2022, nº 1.235/2023 e nº 1.340/2024.

Programa de trabalho nº: 94.01.04.122.0095.

Projeto/Atividade: 2410.

Elemento de despesa nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.

Fonte de recurso nº: 1704.

Nota de empenho nº: 330.

Data da assinatura: 08/09/2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo nº 0012069/2025.

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laercio Aguiar da Rocha, matrícula nº 1300009, para figurar como gestor do Contrato nº 001/2025, nos moldes do art. 60, § 5º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 001/2025, nos seguintes termos:

I - Fiscal Administrativo: Aline Silva de Oliveira, matrícula nº 1300064;

II - Fiscal Técnico: Emerson Lacerda Alencar, matrícula nº 1300030.

Parágrafo único. Os fiscais administrativos e técnicos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir da vigência do Contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Leonardo Figueiredo Aleixo da Silva, matrícula nº 1300165.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2025.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Errata da Portaria nº 112/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1778, de 05 de setembro de 2025, pág. 34.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Iaciara Diogo Braga Ribeiro, matrícula nº 1300163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Iaciara Diogo Braga Ribeiro, matrícula nº 1300163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098



10º VOLTA AO MUNDO BAMBAS COLOCA MARICÁ NO MAPA DA CAPOEIRA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/10o-volta-ao-mundo-bambas-coloca-marica-no-mapa-da-capoeira/>

CODEMAR

AUTORIZO E RATIFICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15953/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de STAND PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA IFTM TOP RESA 2025, em favor da empresa Cordel Inclusive Trading LTDA - CNPJ Nº 08.681.024/0001-65, no valor de R\$ 1.058.540,02 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos). Cumpre informar que seus efeitos são gerados a partir de 10 de setembro de 2025.

Em 10 de setembro de 2025

Ângelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DA TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 55/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13479/2021

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Engecon Construções e Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.150.998/0001-92.

Objeto: 3ª prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, pelo período de 12/08/2025 a 12/08/2026.
Saldo contratual: R\$ 7.939.635,15 (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses, de 12/08/2025 a 12/08/2026.

Data da assinatura: 12/08/2025.
Maricá, 12 de setembro de 2025.

Ângelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 361/2025 – DP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FELIPE SOARES DE MORAES, com validade a partir de 11.09.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11 de Setembro de 2025.

Publique-se!

Maricá, 11 de SETEMBRO de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014659/2023

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis.

Objeto: Fornecimento de mobiliários corporativos.

Valor global: R\$ 12.690,16 (doze mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 210/2025.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 937/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT Nº 277 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 21/2025 e seus aditivos, cujo objeto é fornecimento de mobiliários corporativos, referente ao Processo Administrativo nº 0014659/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Municipais 937/2022 e 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 21/2025 e seus aditivos, cujo objeto é fornecimento de mobiliários corporativos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO	1000240
SUPLENTE	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA Nº 278 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A presente portaria estabelece as atribuições, o número de membros, nomeia e designa servidores e de mais requisitos para compor a Comissão de Sindicância no âmbito da Autarquia EPT, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

O presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 14, IV da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021,

Resolve:

Art. 1º A Comissão de Sindicância no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT é órgão colegiado incumbido do dever da Administração em promover a adequada e suficiente apuração dos fatos, verificando a responsabilidade dos servidores no exercício de suas atribuições, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, dentro do devido processo legal, nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá), com as seguintes atribuições:

I – Apurar as denúncias sobre irregularidade, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por petição, confirmada a autenticidade.

II - Arquivar a denúncia quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, por falta de objeto.

III – Exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo exigido pelo interesse da administração ou necessário à elucidação do fato.

IV – Providenciar a coleta dos dados e das provas que se fizerem necessárias à instrução dos feitos.

V – Ouvir as testemunhas e as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito do fato, bem como proceder a todas as diligências que julgar convenientes à sua elucidação.

VI – Propor, quando necessário, a requisição de pareceres ou laudos de técnicos ou de peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas investigadas.

VII – Registrar as irregularidades informadas ou levadas ao conhecimento da Comissão.

VIII – Desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

IX – Elaborar relatório minucioso e conclusivo sobre o fato narrado na denúncia, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo à autoridade competente para decisão.

X – Obedecer, rigorosamente, os prazos legais vigentes, providenciando, quando necessário, a prorrogação do prazo de forma devidamente fundamentada.

XI – Em relatório, opinar quando couber, indicando: arquivamento do processo; aplicação da penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou abertura de inquérito administrativo.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância, através do seu Presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão será composta sempre por 03 (três) membros, sendo todos servidores estáveis, designados pelo Presidente da EPT que indicará, dentre eles, o seu Presidente, na forma do art. 171 da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio 1990.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Sindicância:

I – Gerbson de Brito Cordeiro, Motorista, lotado na Diretoria Operacional, matrícula nº 1100056;

II – Edson Marcondes Rocha Torres, Motorista, lotado na Diretoria Operacional, matrícula nº 1100044;

III – Leandro Rodrigues Costa, Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria Operacional, matrícula nº 1100002. Parágrafo único. Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Presidência da Autarquia - EPT.

Art. 4º A função de Presidente da Comissão será exercida pelo servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula nº 1100056, que será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula nº 1100002.

Art. 5º Além das atribuições previstas em lei, constituem-se como atribuições da Presidência da Comissão de Sindicância:

I – Receber o ato de designação da Comissão de Sindicância incumbida, tomando conhecimento do teor da denúncia e ciência da sua designação por escrito.

II – Providenciar o local de trabalho e as instalações necessárias à Comissão.

III – Proceder à instalação e ao encerramento dos trabalhos da Comissão.

IV – Verificar a ocorrência de impedimentos e suspeções em relação aos membros da Comissão de Sindicância designada.

V – Quando couber, formular recusa à incumbência, indicando a motivação e o fato impeditivo para um ou

mais membros da Comissão de Sindicância designada.

VI – Proceder com a verificação da regularidade da Portaria de designação da Comissão e de todos os atos que compõem os autos do processo disciplinar.

VII – Cumprir as formalidades estabelecidas para todas as fases processuais, inclusive quanto ao direito de ampla defesa e contraditório do indiciado.

VIII – Dar conhecimento ao acusado para conhecer dos fatos e de eventual acusação, oferecendo defesa escrita.

IX – Intimar testemunhas para prestar depoimento.

X – Solicitar designação e requisitar servidores, técnicos ou peritos para opinar no processo, quando necessário.

XI – Providenciar a juntada de provas relevantes à elucidação dos fatos, bem como requerer ao acusado ou denunciantes a produção de outras provas que julgar pertinentes.

XII – Intimar, se necessário, o denunciante para ratificar a denúncia e prestar esclarecimentos.

XIII – Elaborar a redação e se responsabilizar por relatório minucioso e conclusivo ao final do processo disciplinar.

XIV – Desempenhar outras atribuições correlatas a essa função.

Parágrafo único. Eventuais substituições na composição da presidência da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Presidência da Autarquia - EPT.

Art. 6º Além das atribuições previstas em lei, constituem-se como atribuições dos membros da Comissão de Sindicância:

I – Zelar pela adequada formalização dos procedimentos.

II – Tomar ciência da designação para compor a referida Comissão, aceitando a incumbência ou expressamente recusando-a, com a apresentação por escrito dos impeditivos.

III – Auxiliar, assistir e assessorar o Presidente no que for necessário ao devido andamento do processo disciplinar.

IV – Assinar os depoimentos prestados e juntados aos autos, nas vias originais e nas cópias.

V – Receber e autuar processos e documentos.

VI – Certificar atos processuais.

VII – Elaborar as atas das reuniões.

VIII – Acompanhar os depoimentos e auxiliar o Presidente da Comissão na formulação das perguntas necessárias à elucidação dos fatos.

IX – Auxiliar o Presidente da Comissão na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros.

X – Desempenhar outras atribuições correlatas a essa função.

Art. 7º Aos integrantes da Comissão de Sindicância será pago jeton de acordo com os termos do art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023, considerando:

I – A Comissão realizará a quantidade de reuniões necessárias, sendo remunerada por até 4 (quatro) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgados pelo Presidente.

II – A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro efetivamente participar, sendo confirmado pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com a folha de resumo quando da abertura do processo de pagamento.

III – O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro na Comissão, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 279 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 268 DE 08 SETEMBRO DE 2025, que estende o período de substituição do Diretor Operacional devido ao motivo de doença, até o dia 16/09/2025, publicada à fls. 07 do JOM nº 356 de 09.09.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 06/09/2025 à 16/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de doença do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 05/09/2025 à 16/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de doença do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de setembro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 280 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 269 DE 08 SETEMBRO DE 2025, que destitui o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante da função gratificada de símbolo FG3, a partir o dia 06/09/2025, publicada à fls. 07 do JOM nº 356 de 09.09.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 12 de setembro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 281 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 251 DE 20 AGOSTO DE 2025, que designa o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 21/08/2025 à 05/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063, publicada à fls. 27 do JOM nº 1772 de 22.08.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 21/08/2025 à 05/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2025.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 21/08/2025 à 04/09/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de setembro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0005139/2025, que tem por objeto o pagamento de anuidade para associação da Empresa Pública de Transportes – EPT na Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), com o valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais), em favor da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), CNPJ nº 49.351.919/0001-19.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

DECISÃO DE PENALIDADE – PROCESSO DE IRREGULARIDADE Nº 0010574/2025

Processo Administrativo: nº 0023538/2024, 0017778/2024 e 0006195/2025

Processo de Irregularidade: nº 0010574/2025

Requerente: EXS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Decisão: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

“(...) Diante do Exposto... DECIDE-SE tendo em vista a manifestação da Comissão de Fiscalização e a manifestação da Gestão de Contratos, sem que a empresa contratada respondesse os Ofícios enviados por esta Autarquia para que os problemas fossem solucionados, determino à aplicação da penalidade de Advertência, com a devida notificação da empresa acerca da conduta infracional, para que apresente Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 166 da Lei No. 14.133/21(...).”

Publique-se esta decisão.”

FEMAR**PORTARIA Nº 51 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM, edição nº 1682, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022, e com os princípios norteadores da Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, com validade a partir de 12/09/2025, os empregados em comissão abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.373	LORENE CARVALHO CARDOSO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela Femar

Matrícula nº 3.300.001

ICTIM**PORTARIA Nº 0116/2025**

Errata do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Dispensa por Encomenda Tecnológica nº 0017/2021, que entre si fazem o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), do reajuste contratual.

Onde se lê:

“...resolvem apostilar o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 0018/2021”

Leia-se:

“...resolvem apostilar o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 0017/2021”

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 117 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, do cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Raja Oliveira Khalil, matrícula nº 1300117.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

SOMAR**PORTARIA Nº 456/2025**

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Jose Antonio de Souza Castro, matrícula nº 500024, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de Chefe de Setor, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

PORTARIA Nº 457/2025

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Vitoria Nunes Rangel, matrícula nº 500721, para o Cargo em Comissão, Símbolo CSET,

ORIGEM DO RECURSO: 1704

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025

MARICÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor -Presidente

PORTARIA N.º112/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 023/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014400/2025

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 023/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JESSICA CHIMENTO FERREIRA DA SILVA	1600018
FISCAL TÉCNICO	SIMONE MONTEIRO NOCCHI NICACIO	1600132
FISCAL ADMINISTRATIVO	WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS	1600061
SUPLENTE	JHENEFER KARINE SOARES	1600124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA
Matrícula 1600110
Diretor- Presidente

CODEMAR**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12707/2025**

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Companhia Maricá Alimentos S.A. – BIOTEC/AMAR, CNPJ nº 46.791.130/0001-90.

Objeto: Cessão de área (8,6 hectares) na Fazenda Nossa Senhora do Amparo para execução de projeto com agricultura familiar.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 2º, XLIX, e 25, XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Data da assinatura: 15/09/2025.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 672 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12707/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de cessão nº 02/2025, cujo objeto é a CESSÃO DE ÁREA (8,6 HECTARES) NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO AMPARO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COM AGRICULTURA FAMILIAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente termo de cessão composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729
FISCAL TÉCNICO	MARIA EDUARDA BRITO DE FARIA	1200596
FISCAL ADMINISTRATIVO	YURI MARINHO FERREIRA	1200635
SUPLENTE	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO EMPENHO N.º 673/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 7723/2025.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá e ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ME, CNPJ nº 35.963.479/0001-46.

Objeto: Inscrição na “Oficina para Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)” para servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da CODEMAR.

Valor: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Municipal nº 078/2025 e demais normas complementares.

Programa de trabalho: 38.01.04.128.0068.2225.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

Empenho nº: 673/2025.

Data de emissão: 11/09/2025.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20413/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58;

OBJETO: Alteração quantitativa, a contar de 12/09/2025, objetivando a readequação quantitativa, no valor de R\$ 17.552.976,73 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos),

VALOR: R\$ 17.552.976,73 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0122.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

EMPEÑO N.º: 675/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 16431/2025.

Nos termos do Processo Administrativo nº 16431/2025, referente à inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto é o “Sistema de Inteligência Reputacional e Análise de Percepção Pública Institucional, com Apoio à Alta Gestão da CODEMAR, Produção Contínua de Relatórios Analíticos, Emissão de Alertas Reputacionais e Recomendações Estratégicas e Operação de Plataforma Tecnológica de Social Listening”, por meio de Termo de Fomento entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. e o Instituto Brasileiro de Administração Pública, com fulcro no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, homologo o correspondente procedimento inexigível ao proponente Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ nº 26.447.268/0001-60, no valor de R\$ 18.526.800,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 15 de setembro de 2025.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

Matrícula nº 1200719

EPT**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022866/2024.**

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Clean Service Lagos Ltda.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos.

Valor global: R\$ 62.298,96 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 1704.

Nota de empenho nº: 209/2025.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 937/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT Nº 282 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A diretora administrativa da EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria nº 127, de 18/05/2023, e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 20/2025 e seus aditivos, referente ao Processo Administrativo nº 022866/2024, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Contrato nº 20/2025, cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	1000205
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
SUPLENTE	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula nº 1100136

ICTIM**ERRATA DO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1781 | Ano XVII | 12 de SETEMBRO de 2025.**

ONDE SE LÊ:

"CREDENCIA a servidora LUCIANA DE CAMARGO DA SILVA, DIRETOR EXECUTIVO, Matrícula nº 1300003, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria."

PASSA-SE A LER:

"CREDENCIA a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA, ASSESSORA ESPECIAL 2 – AES 2 - DÍ-
JUR, Matrícula nº 1300150, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria."

Maricá, 15 de setembro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

SOMAR**PORTARIA Nº 450/2025**

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Eduardo Ferreira da Silva, matrícula nº 500719, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018, a contar de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

PORTARIA Nº 451/2025

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Dispensar Laryssa Araujo de Souza Silva, matrícula nº 500389, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotada na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 2º Nomear Laryssa Araujo de Souza Silva, com validade a partir de 02/09/2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de Assessor Especial 3, lotada na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

PORTARIA Nº 452/2025

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Dispensar Meriele Karioni Maia, matrícula nº 500068, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de Assessor Especial 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 2º Nomear Meriele Karioni Maia, com validade a partir de 02/09/2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotada na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Valerioite Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial in company intitulado "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia: o que todo fiscal precisa saber", com carga horária total de 16 horas-aula, para 30 servidores da SOMAR, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decretos Municipais nº 881/2022, nº 914/2022 e nº 078/2025, bem como pelos preceitos de direito público.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704.

Nota de empenho: 606/2025.

Data da assinatura: 05/09/2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 73/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17331/2025.

O diretor operacional de Administração e Finanças – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto nº 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 73/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial in company intitulado "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia: o que todo fiscal precisa saber",

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra da Cunha Pereira Machado, matrícula nº 500.245, para figurar como Gestora do Contrato nº 73/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 73/2025, nos seguintes termos:

I - Fiscal Técnico-Operacional: Piero Gabriele Trisi Iervese, matrícula nº 500.161;

II - Fiscal Técnico Administrativo: Adriana Felicio de Oliveira, matrícula nº 500.710;

III - Suplente: Vanessa de Souza Fidelis Damasceno, matrícula nº 500.388.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 – PROCESSO 11991/2024.

Considerando o disposto no art. 7º, V, do Decreto nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços com atualização semestral de valores, em conformidade com os preços de mercado.

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO CMDCA GESTÃO 2025-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitado e fiscalizador; Delibera

Aos onde dias do mês setembro de 2025, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a POSSE, pelo conselho, a Conselheira Titular da instituição Movidade, Vanessa Malaquias Do Nascimento, em caráter emergencial. A Conselheira Titular Vanessa Malaquias Do Nascimento cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha para a gestão correspondente ao período 2025- 2028. A Conselheiro assume a Presidência, a partir de 11 de setembro de 2025 em substituição devido a renúncia da conselheira Rute da Silva Santana.

Vanessa Malaquias Do Nascimento

Titular Movidade/ Presidente CMDCA

Simone de Almeida Pinto

Presidente interina do CMDCA Maricá

EPT**ERRATA AO AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025**

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1782 | Ano XVII | 15 de SETEMBRO de 2025, folha 23, AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

com o valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Leia-se:

com o valor anual de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) referente ao exercício financeiro de 2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de setembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 165/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024044/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor global: R\$ 686,50 (seiscientos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Fonte do recurso: 1500.

Nota de empenho nº: 165/2025.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 936/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 211/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16814/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e HostGator Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de servidor dedicado para hospedagem de website, e-mail institucional e banco de dados, incluindo suporte técnico especializado, backup de dados, recuperação de desastres, escalabilidade e atualizações de software.

Valor: R\$ 14.465,91 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 78/2025 e demais legislações aplicáveis.

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.99.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 211/2025.

Data do empenho: 11/09/2025.

Vigência contratual: 14/09/2025 a 14/09/2027.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Figueiredo de Carvalho

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT)

Matrícula nº 1000238

PORTARIA EPT Nº 284 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0024044/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 17 de setembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ICTIM**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora Helisa Gomes dos Santos, Assessor 1, matrícula nº 1300078, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Álvaro Luís Alarcão Bento, matrícula nº 1300166.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Lannay de Oliveira Leandro da Costa, matrícula nº 1300167.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Especial 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Alexandre José Machado Leal, matrícula nº 1300168.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011726/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Autorização e Ratificação**

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea "f", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para o "Curso de Capacitação – 8º Encontro Nacional das Estatais", em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

Maricá, 19 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 0021565/2024

Termo de Concessão n.º 02/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO DE REFEIÇÃO POR MEIO DE QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - CNPJ: 37.860.664/0001-30

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 01/10/2025.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

CHAMADA PÚBLICA 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6257/2025

A Diretoria de Governança em Licitações e Contratações, por meio deste, divulga o resultado dos inscritos habilitados para a apresentação dos estudos no âmbito do PMI, conforme previsto no Edital, nos itens 4, 5, 6 e 7, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta autorização. As empresas autorizadas são:

- 1.Infraway Estrutura de Projetos Ltda. – CNPJ nº 53.856.358/0001-87.
- 2.Consórcio Lagomar, formado pelas empresas: Infra S.A. – CNPJ nº 14.684.296/0001-11;Giamundo Neto Sociedade de Advogados – CNPJ nº 22.711.001/0001-87;IDEA – Instituto Nacional para Desenvolvimento Espacial e Aeronáutico – CNPJ nº 09.491.639/0001-91.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR**REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2024. - UASG: 927591.**

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de hidratação para atender às necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR.

A diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide revogar o Procedimento Licitatório supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/16. Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.

Maricá, 22 de setembro de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

**AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – RECURSO - UASG: 927591.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18262/2025.**

Requerente: Consórcio Saneamento Maricá.

Decisão: Indeferido.

Maricá, 22 de setembro de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25.

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade a Licença de Instalação nº 013/2025, com validade até 17 de setembro de 2029, para o Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado em Inoã Norte, Bacias 3 e 4, Inoã, Maricá – RJ (Processo nº 0012586/2025).

Maricá, 19 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

EPT**PORTARIA EPT Nº 283 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º Instituir ao exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2025.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 285 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0022757/2019, de 09/09/2019,

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Davidson Andre Guedes, matrícula nº 1100054, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 286 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0024777/2019, de 27/09/2019,

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Claudino Edson Lira Monteiro, matrícula nº 1100069, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2025.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 288 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0001266/2022, de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Rogerio Peres de Azevedo, técnico de operações, sob matrícula funcional nº 1100064, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 17 de setembro de 2025.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ICTIM**OMITIDO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | Nº 1769 | ANO XVII | 13 DE AGOSTO DE 2025**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos do Parecer DIJUR/ACOM/ICTIM Nº 0036/2025, fls. 312 a 328 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 0012069/2025, com fundamento art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 936/2022, em favor da empresa ESTRUTURAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.932.105/0001-78, para a contratação de serviços de empresa especializada em serviço de Vigilância Armada/Desarmada, Vigilante patrimonial Operador de CFTV e Supervisor diurno, conforme condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 5.156.784,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Maricá, 13 de agosto de 2025.

Publique-se.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

Valor: R\$ 2.624.863,73 (Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). O Saldo de R\$ 6.124.682,05 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), relativo ao exercício financeiro de 2026 será indicado na dotação orçamentária do respectivo ano.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2025.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 119 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização para o cumprimento do Termo de Fomento nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 16078/2025.

O presidente da Companhia Maricá Alimentos, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Projetos, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Fomento nº 01/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente termo de fomento, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DÉBORAH MANHANINI DE CASTRO	1600094
FISCAL TÉCNICO	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	1600137
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
SUPLENTE	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Maricá, 23 de setembro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

CODEMAR

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0016431/2025.

PUBLICADO O EXTRATO NO JOM DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO N.º 1786 – PÁGINA 33.

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL;

ONDE SE LÊ: “DATA DE ASSINATURA: 18/05/2025.”

LEIA-SE: “DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025.”

Em 25 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EPT

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001473/2024

Autorizo a dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0001473/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, a saber: elaboração de estudos preliminares, gerenciamento de riscos, projeto básico e orçamento de referência, para subsidiar a realização de licitação para prestação de serviços comuns de engenharia - manutenção predial preventiva e corretiva sob demanda, com material aplicado e mão de obra, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor de Rodriguez D'Amato Engenharia Ltda., CNPJ nº 39.597.457/0001-60.

Maricá, 25 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT N.º 287 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG2 do servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, matrícula nº 1100033.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2025.

Maricá, 23 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT N.º 289 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, matrícula nº 1100033, para exercer a fun-

ção de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 23/09/2025 a 07/10/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Priscilla Valadares Santos Azeredo, matrícula nº 1000165.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2025.

Maricá, 23 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA N.º 290 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0024777/2019, de 27/09/2019,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria EPT nº 286, de 16 de setembro de 2025, publicada no JOM nº 1785, de 22/09/2025, pág. 21, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Cláudio Edson Lira Monteiro, matrícula 1100069, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;”

Leia-se:

“Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Cláudio Edson Lira Monteiro, matrícula 1100068, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;”

Maricá, 23 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

ICTIM

PORTARIA N.º 121 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Errata da Portaria nº 118/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1784, de 19 de setembro de 2025, pág. 54.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Álvaro Luís Alarcão Bento, matrícula nº 1300166.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Álvaro Luís Barros Alarcão Bento, matrícula nº 1300166.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.

Maricá, 22 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA N.º 122 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de Assessor Especial 2 o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Eduardo Tavares Henriques, matrícula nº 1300127.

Art. 2º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Eduardo Tavares Henriques, matrícula nº 1300127.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA N.º 123 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor 03, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Lucas Amorim Leandro, matrícula nº 1300116.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FARMABEM – COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO CPAP (APARELHO DE PRESSÃO AÉREA CONTÍNUA POSITIVA) AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR AIRSENSE 10 RESMED E MÁSCARA NASAL TAMANHO MÉDIO, EM FUNÇÃO DO PEDIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 309/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 29/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 29/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 29/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: 122.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO – CARLA SOARES PEREIRA – MATRÍCULA: 112.022, CPF: 144.***.***-**;
SUPLENTE – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: 091.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 25 de setembro de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
PORTARIA N.º 29 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 02/2025

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 002/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

155.***.***-36	Lucca Della Mônica Romandini	SUPERIOR	Arquitetura e Urbanismo	C. RESERVA	6
----------------	------------------------------	----------	-------------------------	------------	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de setembro de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador da Secretaria de Trabalho e Emprego

Mat.113.672

EPT
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 218/2025

Processo Administrativo nº 0005139/2025.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP.

Objeto: Pagamento da anuidade para associação da Empresa Pública de Transportes (EPT) à Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP).

Valor anual: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Valor no exercício financeiro: R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 1704.

Nota de empenho nº: 218/2025.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.

Maricá, 26 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT N.º 291 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 218/2025, cujo objeto é o pagamento da anuidade para associação da Empresa Pública de Transportes – EPT na Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, referente ao Processo Administrativo nº 0005139/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 218/2025, cujo objeto é o pagamento da anuidade para associação da Empresa Pública de Transportes – EPT na Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239
SUPLENTE	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de setembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

IDR
ATO DE CREDENCIAMENTO IDR N.º 002/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022, CREDENCIA o servidor LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS, Assessor Especial 3, matrícula nº 700.099, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na legislação em vigor, que regula a matéria.

Maricá, 26 de setembro de 2025.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR